



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

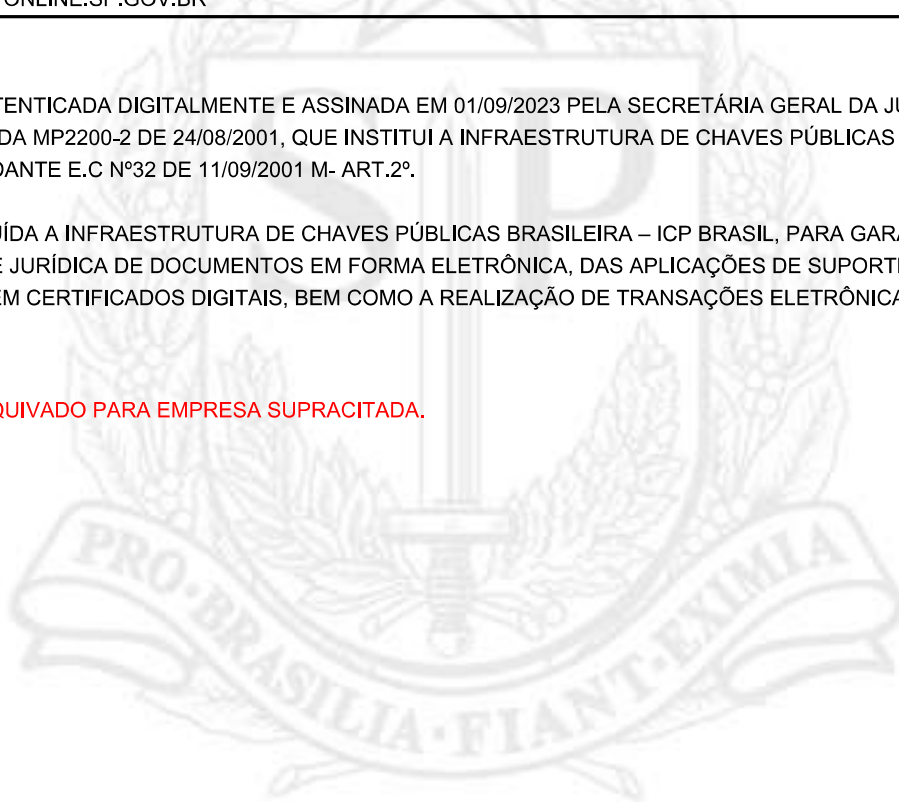
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ADAPTA EDUCACAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35230116018	CNPJ 26.081.999/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.161.836/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:32:14	CÓDIGO DE CONTROLE 219599052
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330824064 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL ADAPTA EDUCACAO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JESUINO ARRUDA		NÚMERO 769
COMPLEMENTO ANDAR 4	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04532082
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL LEGALIZACAO@SOUSERAC.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 26081999000134	NIRE - SEDE 35230116018
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE CARLOS MARTINS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA**

BUZZCRUSH MARKETING DIGITAL LTDA

CNPJ nº: 26.081.999/0001-34

NIRE nº: 35230116018

Pela parte abaixo assinado:

MAXIMILIAN RIVERA PETERS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 39.549.706-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº: 372.056.978-08, residente a Alameda Jauaperi, nº: 176, Apto 3, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04523-010.

Único sócio da sociedade empresarial limitada unipessoal denominada de BUZZCRUSH MARKETING DIGITAL LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35230116018 e inscrita no CNPJ nº: 26.081.999/0001-34, com sede a Rua Gomes de Carvalho, nº: 1.765, Conj. 81, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-006.

I) DA ENTRADA DE SÓCIO

I.I) O sócio **MAXIMILIAN RIVERA PETERS**, anteriormente qualificado, resolve neste ato, por livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo uma fração de suas quotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio ora admitido o Sr. **PATRICK RIVERA PETERS**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1991, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 39.549.714-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº: 372.056.988-80, residente e domiciliado na Rua Oscar Pereira da Silva, nº: 117, Apto. 93, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04534-020.

I.II) Em virtude das alterações realizadas, a Cláusula do Capital Social, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Percentual (%)	Nº de Quotas	Valor Em R\$
MAXIMILIAN RIVERA PETERS	50%	5.000	R\$ 5.000,00
PATRICK RIVERA PETERS	50%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Clicksign 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f



Certifico o registro sob o nº 1.161.836/23-8 em 31/08/2023 da empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA, NIRE nº 35230116018, protocolado sob o nº SPP2330824064. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219599052. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

II) **DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

II.I) Resolvem os sócios neste ato, alterar o nome empresarial da sociedade, deixando de ser BUZZCRUSH MARKETING DIGITAL LTDA e passando a ser **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA.**

II.II) Em virtude das alterações realizadas, a Cláusula da denominação social, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO

*A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, adotará o nome empresarial de **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA.***

III) **DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE**

III.I) Resolvem os sócios, neste ato, alterar o endereço da sede da sociedade, deixando de ser na Rua Gomes de Carvalho, nº: 1.765, Conj. 81, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-006 e passando a ser na ***Rua Jesuíno Arruda, nº: 769, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04532-082***

III.II) Em virtude das alterações realizadas, a Cláusula do Endereço da Sede, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA DA SEDE

A Sociedade Limitada terá sua sede social Rua Jesuíno Arruda, nº: 769, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04532-082.

IV) **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

IV.I) Resolvem os sócios, neste ato, alterar o objeto social da sociedade, incluindo as seguintes atividades:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de livros; Edição de livros; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Agências de publicidade; Promoção de vendas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e Holdings de instituições não financeiras.

IV.II) Em virtude das alterações realizadas, a Cláusula do Objeto Social, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresaria Limitada tem por objeto social a seguinte atividade:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de livros; Edição de livros; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Agências de publicidade; Marketing direto; Promoção de vendas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e Holdings de instituições não financeiras.

III) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- III.I) Os sócios deliberam retificar e ratificar o Contrato Social que passa a vigorar com a REDAÇÃO CONSOLIDADA abaixo, renomeada as suas Cláusulas, atendendo o disposto no Código Civil Lei no 10.406 de 10/01/2002.

INSTRUMENTO PARTICULAR CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 26.081.999/0001-34

NIRE nº: 35230116018

Pela parte abaixo assinado:

MAXIMILIAN RIVERA PETERS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 39.549.706-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº: 372.056.978-08, residente a Alameda Jauaperi, nº: 176, Apto 3, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04523-010; e

PATRICK RIVERA PETERS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1991, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 39.549.714-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº: 372.056.988-80, residente e domiciliado na Rua Oscar Pereira da Silva, nº: 117, Apto. 93, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04534-020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO

A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, adotará o nome empresarial de **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A Sociedade Empresaria Limitada terá sua sede social Rua Jesuíno Arruda, nº: 769, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04532-082.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresaria Limitada tem por objeto social a seguinte atividade:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de livros; Edição de livros; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Agências de publicidade; Marketing direto; Promoção de vendas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e Holdings de instituições não financeiras.

Clicksign 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f



Certifico o registro sob o nº 1.161.836/23-8 em 31/08/2023 da empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA, NIRE nº 35230116018, protocolado sob o nº SPP2330824064. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219599052. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA**DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03/08/2016.

CLÁUSULA QUINTA**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Percentual (%)	Nº de Quotas	Valor Em R\$
MAXIMILIAN RIVERA PETERS	50%	5.000	R\$ 5.000,00
PATRICK RIVERA PETERS	50%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade Empresaria Limitada caberá ao sócio Sr. **MAXIMMAN RIVERA PETERS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - Ao administrador da Sociedade Empresaria Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, fumar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Clicksign 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f

CLÁUSULA SÉTIMA

DA REMUNERAÇÃO

O sócio administrador, fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

DO DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

DA ABERTURA DE FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agendas e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao termina de exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo o sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Empresaria Limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

Falecendo ou interdito o sócio da sociedade a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clicksign 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACAO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

Sócios:

MAXIMILIAN RIVERA PETERS

PATRICK RIVERA PETERS

Clicksign 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f

Certifico o registro sob o nº 1.161.836/23-8 em 31/08/2023 da empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA, NIRE nº 35230116018, protocolado sob o nº SPP2330824064. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219599052. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2ª ALTERAÇÃO - BUZZCRUSH.pdf

Documento número #4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f

Hash do documento original (SHA256): 896b7dc6b6d8e64b3552ee12dca81036b595fcf687cb652dacd25d2610bcccd7

Assinaturas

✓ **Maximilian Rivera Peters**
Assinou em 21 ago 2023 às 08:06:01

✓ **PATRICK RIVERA PETERS**
CPF: 372.056.988-80
Assinou em 21 ago 2023 às 13:59:41

Log

- 17 ago 2023, 08:36:41 Operador com email nataliaamaral@souserac.com na Conta eca1b04e-aa9d-49ec-9d56-24de86002309 criou este documento número 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2023 (08:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 ago 2023, 08:36:45 Operador com email nataliaamaral@souserac.com na Conta eca1b04e-aa9d-49ec-9d56-24de86002309 adicionou à Lista de Assinatura: max@copyexperts.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maximilian Rivera Peters.
- 17 ago 2023, 08:36:45 Operador com email nataliaamaral@souserac.com na Conta eca1b04e-aa9d-49ec-9d56-24de86002309 adicionou à Lista de Assinatura: patrick@copyexperts.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRICK RIVERA PETERS e CPF 372.056.988-80.
- 21 ago 2023, 08:06:01 Maximilian Rivera Peters assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail max@copyexperts.com.br. IP: 179.209.143.119. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 ago 2023, 13:59:41 PATRICK RIVERA PETERS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patrick@copyexperts.com.br. CPF informado: 372.056.988-80. IP: 190.210.225.13. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 ago 2023, 13:59:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c849e84-bc38-4f63-a3cd-0660c0379a0f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DECLARAÇÃO

Eu, MAXIMILIAN RIVERA PETERS, portador do Documento de Identificação nº 395497061, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37205697808, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JESUINO ARRUDA, 769 ANDAR 4 - Bairro: ITAIM BIBI, São Paulo - SP CEP 04532082, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MAXIMILIAN RIVERA PETERS (Sócio-Administrador)

395497061

Clicksign 3c9ac8ee-02a8-4c04-b76f-f13da0e69bef



Certifico o registro sob o nº 1.161.836/23-8 em 31/08/2023 da empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA, NIRE nº 35230116018, protocolado sob o nº SPP2330824064. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219599052. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documento - Declaração de Licenciamento.pdf

Documento número #3c9ac8ee-02a8-4c04-b76f-f13da0e69bef

Hash do documento original (SHA256): 0e594b14e7aa6fa3a2f56c4fc893d6e8c9dfb60166611ed03c506eca5216db46

Assinaturas

 **Maximilian Rivera Peters**
Assinou em 21 ago 2023 às 08:05:50

Log

- 17 ago 2023, 08:37:33 Operador com email nataliaamaral@souserac.com na Conta eca1b04e-aa9d-49ec-9d56-24de86002309 criou este documento número 3c9ac8ee-02a8-4c04-b76f-f13da0e69bef. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2023 (08:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 ago 2023, 08:37:34 Operador com email nataliaamaral@souserac.com na Conta eca1b04e-aa9d-49ec-9d56-24de86002309 adicionou à Lista de Assinatura: max@copyexperts.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maximilian Rivera Peters.
- 21 ago 2023, 08:05:50 Maximilian Rivera Peters assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail max@copyexperts.com.br. IP: 179.209.143.119. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5826289 e longitude -46.671548. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2023, 08:05:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3c9ac8ee-02a8-4c04-b76f-f13da0e69bef.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3c9ac8ee-02a8-4c04-b76f-f13da0e69bef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOSE CARLOS MARTINS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP302298**, expedida em **14/08/2018**, inscrito no CPF nº 06330587850, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 21/08/2023.

JOSE CARLOS MARTINS



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330824064** de Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **ADAPTA EDUCACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330824064.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ADAPTA EDUCACAO LTDA de NIRE 35230116018**, protocolizado sob o número **SPP2330824064** em **31/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1161836238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.161.836/23-8 em 31/08/2023 da empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA, NIRE nº 35230116018, protocolado sob o nº SPP2330824064. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219599052. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

JOSE CARLOS MARTINS	06330587850	21/08/23 16:55	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------	-------------	----------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO I (1).pdf

JOSE CARLOS MARTINS	06330587850	21/08/23 16:55	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.5
---------------------	-------------	----------------	-------------------------------

DOC SOCIO E CRC CONTADOR (1).pdf

JOSE CARLOS MARTINS	06330587850	21/08/23 16:55	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.5
---------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330824064